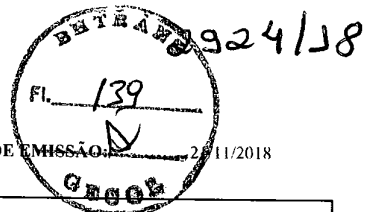


# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento

BHTRANS PREFEITURA  
BELO HORIZONTE



SOLICITAÇÃO Nº: 180380

ÁREA SOLICITANTE: GESEP

DATA DE EMISSÃO: 21/11/2018

**DADOS DO CONTRATO:**  
 Nº Contrato: 242717  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema Integrado de Controle de Tráfego por Área (CTA/BH), da marca Kapsch Trafficcom, bem como assessoria e consultoria técnica, ativações, implantações, realocações, suporte, customizações de software e instalações.  
 Vigência: 07/08/2017 a 06/04/2019  
 Valor: R\$5.029.973,00

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
 Aditamento do contrato 2427/17, firmado entre BHTRANS e Kapsch Trafficcom, por mais 20 meses, a partir de 07/04/2019.

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:**  
 A Contratada vem prestando um bom serviço para o Município. Além disto, o contrato trata de um serviço essencial para o Município. Caso os serviços sejam suspensos por falta de contrato, poderão ocorrer problemas no tráfego de veículos e pedestres na área central, causando transtornos e possivelmente acidentes.

**ANEXOS:**  
 - Carta da BHTRANS informando sobre término da vigência contratual.  
 - Carta da Contratada informando interesse de renovação contratual.

**DADOS ECONÔMICOS:**  
 Centro Custo: 7185 Rubrica: 18.7185.2837.339039.35.03.000.2  
 Valor Estimado: R\$5.029.973,00 Valor no Exercício: R\$0,00  
 Saldo de Contrato: \_\_\_\_\_ Origem Recursos: FTU  
 Contratação: 20

**SOLICITANTE:**  
 Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 21/11/2018  
 Antônio Celso de Silva Medeiros - BT00084  
 Fiscal do Contrato (Gerente)  
 Data: 22/11/18  
 Humberto Rolo Paulino - BT00345  
 Superintendente de Sistema Viário  
 SUSVIBHTRANS  
 Data: 22/11/18  
 José Carlos Mendanha Ladeira - BT00048  
 Diretor de Sistema Viário  
 SUSVIBHTRANS

**CONTROLE CONTÁBIL:**  
 Conta Contábil: 5778  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Gerente da GECON

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**  
 Funcional Programática: 264520002837 Natureza da Despesa: 339039-35  
 Fonte: 300 UO: 1710 UA: 1100  
 Centro de Custo: 7185 Sub ação: 004  
 Tipo de Cota: base Conta Orçamentária: 2837.339039.35.03.000  
 Valor Bloqueado: R\$0,00 Saldo Existente: R\$5.029.973,00  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Deussite Matos Moura de Assis - BT00140  
 Diretora de Ação Regional e Operação  
 DROBIBHTRANS

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 401/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Ordenador de Despesa/BHTRANS  
 Cello Freitas Souza - Presidente  
 DROBIBHTRANS

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 190144

ÁREA SOLICITANTE: GESEP

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2019

## DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 242717 Contratada: KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DO BRASIL LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema Integrado de Controle de Tráfego por Área (CTA/BH), da marca Kapsch Trafficom, bem como assessoria e consultoria técnica, ativações, implantações, realocações, suporte, customizações de software e instalações.  
Vigência: 07/08/2017 a 06/04/2019 Valor: R\$5.029.973,00

## OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Complementar o valor da Solicitação de Bens e Serviços 180380, de 21/11/2018, adicionando R\$ 183.594,00 ao contrato a ser renovado, de forma a ajustar o valor ao que foi deliberado pela CCG.

## MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Em 04/09/2018, foi feita a Solicitação de Bens e Serviços nº 180290, solicitando reajuste contratual de 4,48%. Antes que a Solicitação fosse deliberada pela CCG, foi feita a Solicitação nº 180380, solicitando renovação contratual. Uma vez negociado e concedido reajuste, a CCG solicitou que o valor da renovação incluísse o valor reajustado. A operação foi feita no Portal da Gestão, mas a GECOL pediu que fosse feita Solicitação no BH45 para complementar o valor, de forma a finalizar o processo de renovação contratual. Convém lembrar que os valores já foram concedidos pela CCG, de forma que esta Solicitação serve apenas para adequar o Processo junto à GECOL.

## ANEXOS:

- E-mail da GECOL, solicitando o complemento;  
- Ofício CCG/SMOBI-FTU/Nº132/2019, concedendo o valor total da renovação.

## DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 7185 Rubrica: 19.7185.2837.339039.63.03.000.2  
V. Estimado: R\$183.594,00 Valor no Exercício: R\$82.617,30  
Saldo de Contrato: \_\_\_\_\_ Origem Recursos: FTU  
Prazo Contratação: 20

## SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 16/04/19

Data: 17/04/19

Data: 18/04/19

Júlio da Conceição Teixeira - BT00375  
Gerente de Semáforos e Programação  
GESEP/BHTRANS  
Fiscal do Contrato (Gerente)

Humberto Reis Paulino - BT00345  
Superintendente de Sistema Viário  
SUBV/BHTRANS

José Carlos Mendonça Ladeira - BT00004  
Diretor do Sistema Viário  
DIR/BHTRANS

## CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Gerente da GECON

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26452.060.2837 Natureza da Despesa: 339040-09 2837.339039.63.03.00  
Fonte: 0300 UO: 2710 UA: 1100  
Centro de Custo: 7185 Sub ação: 0001  
Tip. Dota: base Conta Orçamentária: 2837.339039.63.03.000  
Valor Bloqueado: R\$82.617,30 Saldo Existente: R\$3.382.382,70

Data: 18/04/19

Carla Campos Lopes Canabrava - BT01800  
Gerente de Recursos e Finanças  
GER/BHTRANS

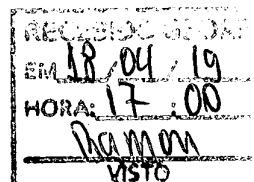
Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Carla Campos Lopes Canabrava - BT00120  
Ordenador de Despesa (FTU)  
PR/BHTRANS

APROVADO  
DE ACORDO COM OS TERMOS  
DO OFÍCIO CCG 132/2019





**OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.132/2019**

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 22/02/19, relativa à seguinte solicitação:

- FTU Nº. 2924/18 - Renovação sem reajuste do contrato entre BHTRANS e Kapsch Trafficcom, por 20 meses, a partir de 7/4/2019, a fim de prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema Integrado de Controle de Tráfego por Área (CTA/BH), da marca Kapsch Trafficcom, bem como assessoria e consultoria técnica, ativações, implantações, realocações, suporte, customizações de software e instalações. A Contratada vem prestando um bom serviço para o Município, além de se tratar de um serviço essencial. Caso os serviços sejam suspensos por falta de contrato, poderão ocorrer problemas no tráfego de veículos e pedestres na área central, causando transtornos e, possivelmente, acidentes. Contrato vigente até 6/4/2019, com valor fixo mensal de R\$ 260.678,35. Renovação proposta de 7/4/2019 a 6/12/2020. Valor solicitado de R\$ 5.213.567,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.**

Atenciosamente,

Bruno Passeli

Subsecretário de Planejamento e Orçamento  
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral

Ao Senhor  
**Josué Costa Valadão**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/SMOBI  
Belo Horizonte/MG.

C/C  
Ao Senhor  
**Célio de Freitas Bouzada**  
Presidente da BHTRANS  
Belo Horizonte/MG.



**CONTRATO N.º** 2427 **ANO** 2017  
**Registrado no Livro** 05 **Fl.** 46  
**Por:** [assinatura]  
**N.º II:** 01-2017.2905-0004.0200

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2427/17**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do **FUNDO DE TRANSPORTE URBANO - FTU** através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS**, e a **KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA.** sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato original

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constituo objeto do presente Termo Aditivo Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses, contados a partir de 07 de abril de 2019, com término previsto para 06 de dezembro de 2020;

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 5.213.567,00 (cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais),

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 33.90.40, Item 09, Fonte 03.00, Subação 01, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA**

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 260.678,35 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados todos os atos praticados entre o dia 07 de abril de 2019 e a assinatura deste Instrumento

**CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato n.º 2427/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 16 de MAIO de 2019.

TABELÃO DE NOTAS

[assinatura]  
**Flávio Mazarro Junior**  
 Administrador  
 Kapsch Trafficom Controle de Tráfego e de Transportes do Brasil Ltda.

[assinatura]  
**Celio Freitas Bouzada**  
 Presidente  
 BHTRANS

[assinatura]  
**Josué Costa Valadão**  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
 Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

[assinatura]  
 Assessoria - OAB/MG 68.700  
 BHTRANS

[assinatura]  
 Página 1 de 1

[assinatura]  
 Jélio César de Oliveira - ST00412  
 Superintendente de Administração e Finanças  
 BHTRANS





Quinta-feira, 23 de Maio de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5778

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2397/16.

Processo Administrativo nº 01-067.603/16-30.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0013.0300.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; conceder reajuste de 3,92% a partir de 02 de junho de 2019.

Data da assinatura: 16/05/2019.

Vigência: 02/06/2019 a 01/06/2020.

Valor: R\$ 5.591.035,66.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2427/17.

Processo Administrativo nº 01-086.390/17-08.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2905.0004.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Kapsch Trafficcom Controle de Tráfego e de Transportes do Brasil Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 meses.

Data da assinatura: 16/05/2019.

Vigência: 07/04/2019 a 06/12/2020.

Valor: R\$ 5.213.567,00.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2481/18.

Processo Administrativo nº 01-004.306/18-82.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0013.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratado: Dr. Eduardo José da Costa.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; conceder reajuste de 3,77% a partir de 14 de junho de 2019.

Data da assinatura: 20/05/2019.

Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020.

Valor: R\$ 6.798,96.

Extrato do Convênio n.º 624/19.

Processo Administrativo nº 01-117.897/18-18.

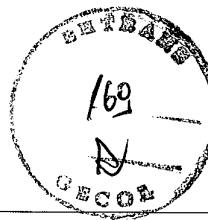
Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Nova Lima.

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município, objetivando a utilização gratuita por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Data da assinatura: 21/05/2019.

Vigência: 21/05/2019 a 20/11/2019.

Valor: Sem ônus.



NOME / RAZÃO SOCIAL: **KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA**  
 ENDEREÇO: RUA JULIO GONZALES, 132 - 27º ANDAR CJ 211 E 212 / BAIRRO BARRA FUNDA - CEP: 01156-060 - SÃO PAULO, SP  
 CPF / CNPJ: 31.432.685/0001-79  
 NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **5871** CÓDIGO FORNECEDOR: 109.207  
 SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

**INSCRIÇÃO** SITUAÇÃO: **INATIVO**

## DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	0193023	22/09/2019
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	D7CB	03/11/2019
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	31.432.685/0001-79	
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	14ª ALT	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE ATESTADO DE DESEMPENHO	CREA MG 015230	31/05/2019
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	112400	24/05/2019 Vencido
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	172067342	02/11/2019
DOCUMENTO PARA FINS ESPECÍFICOS		

**REGISTRO** SITUAÇÃO: **INATIVO**

CRC Nº 56846 VALIDADE DO CRC: 07/03/2020

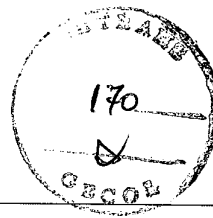
 ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: 10,33 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 2,46  
 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL 4,81 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: 0,17

## DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	22245661	07/06/2019
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	D7CB	03/11/2019
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	D7CB	03/11/2019
ANEXO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	30/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	3487207	07/11/2019
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		07/03/2020

**LINHA MATERIAL**

- 40 CABOS E CORRENTES**
  - 20 CABOS DE FIBRAS
- 58 COMUNICAÇÃO**
  - 10 CENTRAIS TELEFÔNICAS
  - 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
  - 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)



NOME / RAZÃO SOCIAL: **KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA**

ENDEREÇO: RUA JULIO GONZALES, 132 - 27º ANDAR CJ 211 E 212 / BAIRRO BARRA FUNDA - CEP: 01156-060 - SÃO PAULO, SP

CPF / CNPJ: 31.432.685/0001-79

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **5871** CÓDIGO FORNECEDOR: 109.207

SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

- 59 ELETRO-ELETRÔNICO**
- 10 ARTIGOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS
- 61 ENERGIA ELÉTRICA**
- 20 EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE ELÉTRICO
- 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS
- 74 INFORMÁTICA**
- 10 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 20 PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA
- 42 SEGURANÇA**
- 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
- 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS

---

**LINHA SERVIÇOS**

- 01 ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA**
- 10 ELÉTRICA
- 30 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 11 FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS
- 33 FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS
- 16 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO
- 17 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 18 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME
- 07 TRÂNSITO
- 04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE**
- 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS
- 11 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
- 05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE**
- 18 GRUPO GERADOR
- 23 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE**
- 17 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
- 41 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS SECUNDÁRIAS
- 30 SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 09 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E/OU FABRICAÇÃO**
- 18 PAINEL ELETRÔNICO
- 03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE**
- 83 INFORMÁTICA, EM GERAL

**PBH**

**SITUAÇÃO DO  
FORNECEDOR**

**EM: 28/05/2019 16:36:44**



**SUCAF**  
**SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO  
DE FORNECEDORES**

---

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** **KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL  
LTDA**  
**ENDEREÇO:** RUA JULIO GONZALES, 132 - 27º ANDAR CJ 211 E 212 / BAIRRO BARRA FUNDA - CEP: 01156-060 -  
SÃO PAULO, SP  
**CPF / CNPJ:** 31.432.685/0001-79  
**NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF:** **5871**                      **CÓDIGO FORNECEDOR:** 109.207



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31432685/0001-79  
**Razão Social:** KAPSCH TRAFFICOM CONT TRAF E DE TRANSP DO BRASIL LTDA  
**Endereço:** R JULIO GONZALEZ 132 CJ 211 E 212 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 1156-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2019 a 12/06/2019

**Certificação Número:** 2019051402032904322480

Informação obtida em 28/05/2019, às 17:17:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**